



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 23 de março de 2022

Ofício Digital Nº: 10524/2022

Destino: AO SENHOR MARCELO SOUZA DA SILVA

Assunto: Moção de Aplausos

Senhor,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria a inclusa Moção de Aplausos, cuja autoria coube ao Vereador Luiz Matos.

Atenciosamente,


NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

Câmara Municipal de Macaé

MOÇÃO

O Vereador que a presente subscrive, depois de cumpridas as normas regimentais, formula **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao *Sr. Marcelo Souza da Silva*, tendo em vista seu notório trabalho e de grande relevância, especialmente pela sua atuação como servidor público e membro do setor/equipe PAMESP Bancária - 1ª Companhia do 32.º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

O Cabo PM RG 104.287, *Sr. Marcelo Souza da Silva*, de plantão no setor/equipe PAMESP Bancária - 1ª Companhia do 32.º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro realizou com maestria o socorro a uma senhora e a uma criança que ficaram gravemente feridas em um acidente ocorrido na Rodovia Amaral Peixoto, na altura do Bairro Praia Campista, na sexta-feira, dia 04 de março de 2022.

O socorro prestado foi presenciado *in loco* pela equipe de trabalho do gabinete deste edil, o Alerta Cidadão, que se encontrava nas ruas da cidade fiscalizando os serviços públicos e angariando melhorias consistentes à população.

Câmara Municipal de Macaé, 23 de março de 2022.

LUIZ MATOS
Vereador-autor


NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
Presidente